



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CARUARU PUBLICA MAIS UMA LISTA DE CRIANÇAS CONTEMPLADAS COM VAGAS EM CRECHE

Foi publicada, no Diário Oficial de Caruaru, edição 1851, da última sexta-feira (02), uma nova lista das crianças contempladas pela Central de Atendimento de Vagas de Creche (CAVC) para frequentarem os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's). Foram contempladas 75 crianças.

A lista é publicada no Diário Oficial do município respeitando as exigências acordadas com o Ministério Público de Pernambuco.

As crianças contempladas estão identificadas no Diário Oficial por

nome e CPF. Os responsáveis deverão comparecer ao Centro Municipal de Educação Infantil onde a criança foi contemplada, no período de 05 a 13 de junho, das 7h30 às 15h30, estando devidamente munidos dos seguintes documentos:

1. Do estudante (cópia):

- a. Certidão de nascimento e/ou RG;
- b. CPF;
- c. Cartão do SUS;
- d. Cartão de vacinação da criança atualizado;
- e. Cartão do Bolsa Família (caso seja

beneficiário);

f. 2 fotos 3x4;

g. Laudo médico para estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação.

2. Pais ou responsáveis (cópia):

- a. RG;
- b. CPF;
- c. Comprovante de residência com CEP.

Para conferir o Diário Oficial basta acessar o link: <http://diario-oficial.caruaru.pe.gov.br/>

PELA PRIMEIRA VEZ, POLO DO ALTO DO MOURA CONTA COM CAMAROTE DA ACESSIBILIDADE

A Prefeitura de Caruaru, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SDSDH), instalou, pela primeira vez, um camarote para as pessoas com deficiência curtirem o São João de Caruaru com mais acessibilidade e conforto, no Polo do Alto do Moura.

A primeira edição do camarote comporta 15 pessoas e funcionará de

04 de junho a 1º de julho.

O processo de inscrição será semanal, enquanto houver vagas disponíveis e é realizado pelo Serviço de Inclusão Social para Pessoa com Deficiência.

As pessoas com deficiência física, intelectual e visual devem se inscrever pelo número de telefone (81) 98384-5652, no horário das 8h às 14h, de segunda a quarta-feira. Já as pessoas

com deficiência auditiva, se inscrevem, exclusivamente, por mensagem de texto ou envio de vídeo pelo whatsapp, no mesmo contato.

No ato da inscrição deverá ser informado o nome completo do interessado, data de nascimento, número do CPF, tipo de deficiência, município onde reside, contato e dia que deseja participar do camarote.

PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP Nº 0678

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, JONATHA EMANUEL ALVES DE GOES, CPF nº 707.493.114-44, para o cargo em comissão de Coordenador 1 - CCCA-14, da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023. Caruaru, 05 de junho de 2023.

RODRIGO PINHEIRO

Prefeito

Republicada por Incorreção

PORTARIA GP Nº 0683

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, RAQUEL PEREIRA ABREU, CPF nº 702.996.354-73, do cargo em comissão de Assistente 2 - CCCA-18, da Secretaria de Administração - SAD, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023. Caruaru, 05 de junho de 2023.

RODRIGO PINHEIRO

Prefeito

Republicada por Incorreção

PORTARIA GP Nº 0684

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, RAQUEL PEREIRA ABREU, CPF nº 702.996.354-73, para o cargo em comissão de Coordenador 2 - CCCA-15, da Secretaria de Administração - SAD, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2023. Caruaru, 05 de junho de 2023.

RODRIGO PINHEIRO

Prefeito

Republicada por Incorreção

PORTARIA GP Nº 0687

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, JOSECI JOSE DA SILVA, CPF nº 799.454.814-87, para o cargo em comissão de Assistente 2 - CCCA-18, da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade - SESP, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023. Caruaru, 05 de junho de 2023.

RODRIGO PINHEIRO

Prefeito

Republicada por Incorreção

PORTARIA GP Nº 0691

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, FABRICIO JOSE DE CARVALHO SILVA, CPF nº 025.341.894-17, do cargo em comissão de Coordenador 2 - CCCA-15, da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2023. Caruaru, 05 de junho de 2023.

RODRIGO PINHEIRO

Prefeito

Republicada por Incorreção

PORTARIA GP Nº 0694

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, MILLENA DANTAS REVOREDO, CPF nº 074.523.214-05, para o cargo em comissão de Coordenador 1 - CCCA-14, da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023. Caruaru, 05 de junho de 2023.

RODRIGO PINHEIRO

Prefeito

Republicada por Incorreção

PORTARIA GP Nº 0695

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, MOAB DANTAS QUEIROZ CPF nº 007.973.844-30, do cargo em comissão de Coordenador 1 - CCCA-14, da Secretaria de Administração - SAD, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2023. Caruaru, 06 de junho de 2023.

RODRIGO PINHEIRO

Prefeito

PORTARIA GP Nº 0696

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear NELSIANE BARBOSA DA SILVA CPF nº 681.244.734-04, para o cargo em comissão de Assessor Técnico - CCCA-16, da Secretaria de Governo - SEGOV, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023. Caruaru, 06 de junho de 2023.

RODRIGO PINHEIRO

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ Nº 118, DE 06 DE JUNHO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2022 para apresentação dos exames médicos e conferência da documentação exigida.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE**, no(s) dia(s) e horário(s) especificados na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 10.4.4 do Edital nº 001/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir::

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino (cópia e original);
- Documento que comprove estar o(a) candidato(a) em dia com as obrigações eleitorais ou
- certidão negativa da Justiça Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Cíveis dos Estados nos
- quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo devidamente registrado pelo
- Ministério da Educação (cópia e original);
- Atestado Médico Admissional (original);
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.

Todos os documentos apresentados (originais e cópias), devem estar legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) candidato(a) convocado será eliminado, nos termos do item 10.6 alínea "a" do Edital nº 001/2022.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO
Fernando Galdino Da Silveira Junior	086.XXX.XXX-23	Auditor Fiscal Municipal	07/06/2023	14:00
Jose Henrique Gomes Lins	054.XXX.XXX-92	Auditor Fiscal Municipal	07/06/2023	14:00
Kauysa Wanderley Ferreira	098.XXX.XXX-02	Auditor Fiscal Municipal	07/06/2023	14:00
Thainara Pereira Martins	117.XXX.XXX-95	Auditor Fiscal Municipal	07/06/2023	14:00
Abraao Diogenes Alves Barbosa	056.XXX.XXX-83	Técnico Fazendário	07/06/2023	14:00
Layse Mylenne De Lira Oliveira	083.XXX.XXX-55	Técnico Fazendário	07/06/2023	14:00
Andressa Pereira Vieira	075.XXX.XXX-66	Técnico Fazendário	07/06/2023	14:00



Marcelo Gomes De Assis	012.XXX.XXX-76	Técnico Fazendário	07/06/2023	14:00
Breno De Albuquerque Cesar Filho	084.XXX.XXX-16	Técnico Fazendário	07/06/2023	14:00
Miguel Ludgero Da Silva Junior	111.XXX.XXX-20	Técnico Fazendário	07/06/2023	14:00
Joao Marcos Saraiva Cavalcanti	087.XXX.XXX-00	Técnico Fazendário	07/06/2023	14:00
Jessica Kelly Do Nascimento Alves	097.XXX.XXX-32	Técnico Fazendário	07/06/2023	14:00
Eduardo Luiz Gois De Almeida Ferreira	098.XXX.XXX-59	Técnico Fazendário	07/06/2023	14:00
Guilherme David Silva	115.XXX.XXX-86	Técnico Fazendário	07/06/2023	14:00
Evandro Pereira Tenorio Mota	117.XXX.XXX-52	Técnico Fazendário	07/06/2023	14:00
Maria Gabriella Lima De Souza	126.XXX.XXX-75	Técnico Fazendário	07/06/2023	14:00
Jose Matheus Florencio De Menezes	057.XXX.XXX-40	Técnico Fazendário	07/06/2023	14:00
Emanuella Frutuoso Do Nascimento Silva	091.XXX.XXX-75	Técnico Fazendário	07/06/2023	14:00
Adriene Joyce Silva	099.XXX.XXX-54	Técnico Fazendário	07/06/2023	14:00
Lucas Goncalves Da Cunha Silva	702.XXX.XXX-79	Técnico Fazendário	07/06/2023	14:00
Carlos Henrique Farias Anta	338.XXX.XXX-00	Técnico Fazendário	07/06/2023	14:00
Jose Alef Ferreira Pontes	113.XXX.XXX-92	Técnico Fazendário	07/06/2023	14:00
Vinicius Luciano Oliveira Da Silva	107.XXX.XXX-16	Técnico Fazendário	07/06/2023	14:00
Jose Carlos Viana Neto	067.XXX.XXX-69	Técnico Fazendário	07/06/2023	14:00

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉA RIBEIRO LIMA
Secretária Municipal da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 119, DE 06 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SEDUC - Professores ETI 2022, regida pelo Edital nº 024.1/2022, publicado através da PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 460 DE 25 DE MAIO DE 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SEDUC - Professores ETI 2022, para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE**, no dia e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 024.1/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAIS** e **CÓPIAS**:

- Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- RG; **(02 cópias)**
- CPF; **(02 cópias)**
- Número do PIS ou PASEP;
- Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- Comprovante de Residência; **(02 cópias)**
- Cópia do cartão de conta bancária como titular (caso possua)
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

Todos os documentos apresentados (originais e cópias), devem estar legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistido do processo seletivo.

NOME	FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO
Joseralda Lima Dos Santos	Professor II - ETI - Artes	09/06/2023	13:00
Aparecida Maria De Luna	Professor II - ETI - Artes	09/06/2023	13:00
Rogério Carvalho Da Silva	Professor II - ETI - Artes	09/06/2023	13:00
João Carlos Oliveira Chaves Filho	Professor II - ETI - Educação Física	09/06/2023	13:00
Waldenir Cardoso De Oliveira	Professor II - ETI - Educação Física	09/06/2023	13:00
Scarlett Ohanna Onofre Silva	Professor II - ETI - Educação Física	09/06/2023	13:00
Priscila Maria Pedrosa Honório	Professor II - ETI - Letras	09/06/2023	13:00
Anna Karla Gomes De Abreu	Professor II - ETI - Letras	09/06/2023	13:00
Maria Cidelania Barros	Professor II - ETI - Matemática	09/06/2023	13:00
Ricardo Bizarria Aragão	Professor II - ETI - Matemática	09/06/2023	13:00
Marilene Da Silva Lima	Professor II - ETI - Matemática	09/06/2023	13:00
Jose Rodrigo Raimundo Da Silva	Professor II - ETI - Matemática	09/06/2023	13:00
Maria Leidiane Pacheco Abreu	Professor II - ETI - Matemática	09/06/2023	13:00

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração
ALINE TIBURCIO GOMES DE ARAÚJO SILVA
Secretária Municipal de Educação e Esportes

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SECOP Nº 025, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 24, da Lei nº 6.630 de Dezembro de 2020 e o § 1º do art. 2º do decreto nº 014, de 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o art. 18 da Lei Complementar nº 066, de 20 de maio de 2019;

Art. 1º Ficam designados para a exercer as atribuições da **Patrulha Rural**, previstas no art. 4º do decreto nº 014/2021, durante o mês de Junho de 2023, os servidores baixo listados:

- ALAN CUNHA GOIS – 460-1
- ANDERSON DAS NEVES FREIRE – 10136
- DANILO DOMINGO DE ANDRADE – 525-1
- DYOGO ADDSON SILVA – 517-1
- FABIO HENRIQUE DOS SANTOS AIRES – 527-1
- FLAVIO PEDRO DA SILVA – 528-1
- GUSTAVO BIONE DE ANDRADE LIMA – 435-1
- ICARO VITOR FERNANDES DE FREITAS – 452-1
- ISRAEL RAFAEL DA SILVA – 526-1
- JOSÉ EDENEILSON SILVA MARTINS – 408-1
- LUCAS DA SILVA BEZERRA – 479-1
- LUIZ JOSÉ SABINO – 431-1
- WANDERSON MOREIRA VELOSO – 529-1

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.
Caruaru, 06 de junho de 2023.

João Patrício da Silva Filho
Secretário de Ordem Pública

PORTARIA SECOP Nº 026, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 24, da Lei nº 6.630 de Dezembro de 2020 e o § 1º do art. 2º do decreto nº 014, de 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o art. 18 da Lei Complementar nº 066, de 20 de maio de 2019;

Art. 1º Ficam designados para a exercer as atribuições da **Patrulha Maria da Penha**, previstas no art. 6º do decreto nº 014/2021, durante o mês de junho de 2023, os servidores abaixo listados:

- ARTUR VINICIUS PEDROSO DE LIMA – 445-1
- CLEYTON JOSÉ DA SILVA – 516-1
- DANIELE PEREIRA DE ALBUQUERQUE – 467-1
- DAYVISSON WALLAN VASCONCELOS SANTOS – 440-1
- EMANUELLE MARTINS DE AGUIAR – 487-1
- ERIC CLECIO DE SANTANA – 501-1
- FABIA GRAZIELLE DE SOUSA – 461-1
- FERNANDO BERNARDO DE LIMA – 494-1
- FLAVIO MAURICIO SANTANA DE MELLO JUNIOR – 434-1
- GISELLY BEZERRA MENEZES – 459-1
- HÉRICA WALERIA DE MORAIS FERREIRA – 441-1
- JAILSON SANTOS DAS NEVES – 515-1
- JARBAS JOSÉ DE SANTANA – 308-1
- JOABSON SITÔNIO DA CRUZ – 472-1
- JOÃO VINICIUS TELES PEREIRA MOURA TELINO – 466-1
- JULIO CESAR HERCULANO DOS SANTOS FILHO – 522-1
- MAIZA VILELA TEOTONIO SILVA – 511-1
- MARIA EDUARDA DANIELLY LIMA SILVA – 455-1
- MARIA ISABEL OLIVEIRA SOARES DA SILVA – 437-1
- MARIANE SOUZA DE ANDRADE SILVA – 496-1
- RAFAEL FELIPE DA SILVA – 535-1
- RENATO CESÁRIO DOS SANTOS – 521-1
- THOMÁS HENRIQUE DE BARROS SOBRINHO – 497-1
- TIAGO PEREIRA TENORIO – 10191
- VALGELIEDSON FERREIRA DA SILVA – 481-1

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.
Caruaru, 06 de junho de 2023.

João Patrício da Silva Filho
Secretário de Ordem Pública

PORTARIA SECOP Nº 027, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 24, da Lei nº 6.630 de Dezembro de 2020 e o § 1º do art. 2º do decreto nº 014, de 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o art. 18 da Lei Complementar nº 066, de 20 de maio de 2019;

Art. 1º Ficam designados para a exercer as atribuições da **Patrulha Escolar**, previstas no art. 7º do decreto nº 014/2021, durante o mês de junho de 2023, os servidores abaixo listados:

- AELSON DHIOGO SILVA DE OLIVEIRA LIMA – 514-1
- CIELIO ALVES DE MOURA – 450-1
- DIEGO ALEXANDRE MATOS FERREIRA – 283-1

4. FLAVIO HENRIQUE DE LIMA – 10155
5. JEFFERSON MATHEUS BEZERRA BERTO – 491-1
6. JOÃO PAULO GUEDES DE MELO – 10169
7. JOSÉ ADOLFO GUILHERME SOARES – 533-1
8. JOSE DIOGO CAVALCANTI TAVARES – 490-1
9. MÁRCIO BEZERRA DE LIMA – 10175
10. MAYARA LYANNE ALMEIDA DE MOURA – 448-1
11. RAPHAEL JEFFERSON VITAL DA SILVA – 503-1
12. TELMO MARIANO ARAÚJO SILVA JÚNIOR – 10188
13. VALMIR PEREIRA SILVA – 10192
14. VINICIUS CARDOSO DE ALMEIDA – 524-1

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023.
Caruaru, 06 de junho de 2023.

João Patrício da Silva Filho
Secretário de Ordem Pública

PORTARIA SECOP Nº 028, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 24, da Lei nº 6.630 de Dezembro de 2020 e o § 1º do art. 2º do decreto nº 014, de 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o art. 18 da Lei Complementar nº 066, de 20 de maio de 2019;

Art. 1º Ficam designados para a exercer as atribuições da **Patrulha Educativa**, previstas no art. 7º do decreto nº 014/2021, durante o mês de junho de 2023, os servidores abaixo listados:

1. ELYSON HENRIQUE DA SILVA – 519-1
2. IVALDO MARTINS DA SILVA – 531-1
3. JULIO BEZERRA DE SOUZA – 475-1
4. LUIZ FILIPE GUIMARÃES DE SOUZA – 500-1
5. MARCONI LEONARDO DOS REIS COELHO – 488-1
6. MAX DJONATHAN CARDOSO DA SILVA – 471-1
7. PAULO ANDRE GOMES DE FARIAS – 534-1
8. RENAN DOUGLAS FERREIRA DA SILVA – 520-1
9. VICTOR HUGO GOMES DA SILVA – 532-1

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.
Caruaru, 06 de junho de 2023.

João Patrício da Silva Filho
Secretário de Ordem Pública

LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE CARUARU TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Administração do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, em relação ao chamamento que tem como objeto a aquisição pela PATROCINADORA da Cota de Patrocínio do SÃO JOÃO CARUARU 2023, com aporte financeiro, detendo exclusividade de projeção de marca e venda no perímetro da festa, definido em Decreto Municipal, para o seguimento de **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PRIVADA**, no evento a ser realizado entre os dias 03/06/2023 a 01/07/2023, mediante a aquisição de cota de patrocínio, com a contrapartida a ser dada pelo PATROCINADO, conforme **Processo de Licitação nº 080/2023 CPL/G – Chamamento nº 05/2023**; passa a dispor o seguinte: Compulsando o presente processo, vislumbro satisfeitas todas as exigências necessárias ao credenciamento da empresa: **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12 – COTA DE PATROCÍNIO no valor de **R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)**. Assim: **RECONHEÇO** e **RATIFICO** o CHAMAMENTO Nº. **05/2023** com suporte legal no artigo 25, da lei 8.666/93, nos termos do parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município de Caruaru acostado. Caruaru, 06 de junho de 2023. **Michely de Souza Martins - Secretária de Administração.**

PREFEITURA DE CARUARU Comissão Permanente de Licitação - CPL/P AVISO DE SUSPENSÃO – UASG -982381

O Município de Caruaru, torna público que fica **SUSPENSO**, até ulterior deliberação o **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 CPL/P – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 CPL/P** - OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as demandas da Secretaria de Política para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Caruaru -PE, destinando -se à utilização, pelas alunas e instrutores, do Curso de Informática Básica e do Curso de Edição de Vídeo e Imagem, a serem oferecidos a 120 mulheres caruaruenses no Centro de Qualificação Profissional para Mulheres de Caruaru, em conformidade ao Convênio 919364/2021, celebrado entre o município de Caruaru e o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. **Motivo:** O referido ato se dá pela necessidade de prazo para a Secretaria de Políticas para Mulheres, órgão requisitante, analisar de pedido de esclarecimento encaminhado por empresa interessada na participação no presente certame. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Outras informações na sala da CPLP, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, 1º andar, Caruaru-PE, no horário das 08h00 às 14h00min ou pelo telefone: (81) 98384-6453, ou por E-mail: cpl-p@hotmail.com.

Caruaru/PE, 06 de junho de 2023
Alison Pereira de Lima
Pregoeiro - CPL/P

MUNICÍPIO DE CARUARU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/E AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2023 CPL/E – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023 CPL/E. OBJETO: Serviços de locação de veículos automotores para transporte de cargas, merenda escolar e equipe de manutenção/apoio para atender às necessidades das escolas e CMEIs do município de Caruaru, incluindo motoristas, combustível, manutenção bem como e seu gerenciamento. Valor Total estimado R\$ 2.779.315,44 (dois milhões setecentos e setenta e nove mil trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). **Data e hora de abertura:** 21 de junho 2023 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **Informações:** Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 982381 - (www.caruaru.pe.gov.br através do link: <http://editais.caruaru.pe.gov.br>. Outras informações na sala da CPL/E, situada no CENTRO ADMINISTRATIVO I, localizado na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118 - 1º Andar, Bairro Universitário, Caruaru/PE, CEP: 55.016-745, Caixa Postal: 147 - no horário das 08h00 às 14h00min, ou pelo telefone: (81) 81 9.8816 - 3913 ou através do E-mail: cplecaruaru20@gmail.com. Caruaru.

Caruaru/PE, 06 de junho de 2023.
Brunna Carollyne Florêncio Barbosa
Pregoeira - CPL/E

PREFEITURA DE CARUARU FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU-FCC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2023 CPL/G - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023. CONTRATADA: **CONSUMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.338.597/0001-04. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOVIGILÂNCIA**, por câmeras de vídeo em rede, bem como todos os materiais necessários ao seu correto funcionamento e serviço de links de dados para conectar as câmeras ao Centro Integrado de Monitoramento. Valor Total: **R\$ 794.970,00 (setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta reais)**. Vigência: **12 (doze) meses** contados a partir de sua assinatura. Caruaru/PE, 06 de junho de 2023. **JOÃO PATRÍCIO DA SILVA FILHO – Secretário da SECOP.**

PREFEITURA DE CARUARU INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - CARUARUPREV EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO CARUARUPREV DISPENSA Nº. 01/2023. Contratada: **MARILEIDE BARBOSA DA SILVA DA SILVA ME**, CNPJ/MF sob nº **00.254.683/0001-03**. Objeto: Contratação de serviços na execução de Gestão Eletrônica de Documentos (GED) referente ao exercício de 2022. Pela prestação de serviços o Contratante pagará a Contratada a importância de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais. Vigência: 02 (dois) meses contados a partir de sua assinatura. Caruaru, 02 de janeiro de 2023. Fernanda de Melo Barbosa – Diretora Presidente.

PREFEITURA DE CARUARU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/G ERRATA

Na publicação do Diário Oficial nº 1852, do dia 05 de junho de 2023, pág. 05 do TERMO DE RATIFICAÇÃO do Processo nº 086/2023 - Inexigibilidade nº 054/2023,

onde se lê: "Processo de Licitação nº. 089/2023 – Inexigibilidade nº. 059/2023"
Leia-se: "Processo de Licitação nº. 086/2023 – Inexigibilidade nº. 054/2023"
Caruaru/PE, 06 de junho de 2023. Michely de Souza Martins - Secretária

PREFEITURA DE CARUARU Comissão Permanente de Licitação - CPL/P AVISO DE LICITAÇÃO – UASG -982381

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 CPL/P – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 CPL/P. OBJETO: Aquisição de Mobiliário para atender as demandas da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, destinando-se para estruturação do Centro de Qualificação Profissional para Mulheres de Caruaru e seus ambientes (salas, recreação, coordenação, recepção) para realização de cursos de qualificação profissional a serem oferecidos às mulheres caruaruenses, em conformidade ao Convênio 919364/2021, celebrado entre o município de Caruaru e o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. **Valor Máximo Aceitável:** e R\$ 19.378,87 (dezenove mil e trezentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos). **Data e hora de abertura:** 21 de junho de 2023 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **Informações:** Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral dos Editais no site: www.compras.gov.br. UASG: 982381- e através do link: <http://avisosdelicitacoes.caruaru.pe.gov.br>. Outras informações na sala da CPLP, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, 1º andar, Caruaru- PE, no horário das 08h00 às 14h00min ou pelo telefone: (81) 98384-6453, ou por E-mail: cpl-p@hotmail.com.

Caruaru/PE, 06 de junho de 2023
Alison Pereira de Lima
Pregoeiro - CPL/P

MUNICÍPIO DE CARUARU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/E AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 CPL/E – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 CPL/E – REGISTRO DE PREÇOS 012/2023 CPL E. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Mobiliários, para atendimento das demandas da Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru; no aparelhamento da Sede, Escolas e CMEIs da rede municipal de ensino de Caruaru. Valor Total estimado R\$ 4.398.809,70 (Quatro milhões trezentos e noventa e oito mil oitocentos e nove reais e setenta centavos). **Data e hora de**



abertura: 26 (vinte e seis) de junho de 2023 às 10hr. **Informações:** Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 982381 - (www.caruaru.pe.gov.br) através do link: <http://editais.caruaru.pe.gov.br>. Outras informações na sala da CPL/E, situada no CENTRO ADMINISTRATIVO I, localizado na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118 - 1º Andar, Bairro Universitário, Caruaru/PE, CEP: 55.016-745, Caixa Postal: 147 - no horário das 08h00 às 14h00min, ou pelo telefone: (81) 81.9.8816 - 3913 ou através do E-mail: cplcaruaru20@gmail.com. Caruaru/PE, 06 de junho de 2023. Raylan Dereck Silva de Alcantara Pregoeiro - CPL/E

**PREFEITURA DE CARUARU
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 075/2023 CPL/G. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 072/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 046/2023 CPL/G. Contratada: **SIMONE MENDES PRODUCOES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.377.952/0001-15. Objeto: A contratação direta da cantora **SIMONE MENDES** para apresentação artística no São João de Caruaru 2023. Valor: **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. Caruaru, 06 de junho de 2023. Rafael Dantas Martiniano Lins – Presidente.

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PORTARIA SAD/CPGFC Nº 016/2023**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Instauração de Processo Administrativo nº 1.509/2023, para apurar os fatos narrados na solicitação da **Secretaria de Educação e Esportes**, referente à possível irregularidade quanto ao cumprimento do CONTRATO Nº 016/2021 - CPL/E, por parte da empresa, decorrente do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2021 - CPL/E - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 CPL/E. Data da instauração: 06 de junho de 2023. **MICHELY DE SOUZA MARTINS** - Secretária de Administração.

**PREFEITURA DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitações – Obras, da Prefeitura Municipal de Caruaru, torna público aos interessados e empresas participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023 CPL/O (Processo nº 020/2023 CPL/O)**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de **pavimentação, drenagem e saneamento no bairro Severino Afonso das Ruas: Pedro Guarda e José Anísio de Oliveira**, que restaram **INABILITADA** a licitante **ARAUJO & QUEIROZ CONSULTORIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, por não atender, respectivamente, aos itens 7.1.4.2. e 7.1.4.3, subitem 7.1.4.3.1 do Edital. **INABILITADA** a licitante **ECHI ENGENHARIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, por não atender ao item 7.1.4.2. do Edital. E, **HABILITADAS** as licitantes: **A B L ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**; e **A C P M CONSTRUTORA LTDA**; e **A V M L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA**, por terem atendido às exigências do Edital. Na forma disposta na legislação vigente, assim como no item 13 do Edital, abre-se o prazo legal para interposição de recurso, desistência formal ou decurso do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação. Caso não haja dentro do prazo recursal nenhuma formalização, fica estabelecida a data de 14/06/2023 às 10h00min, para abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas de preços das licitantes ora habilitadas. O processo, com vistas franqueadas aos interessados, assim como demais informações, deverão ser solicitadas a CPL/O através do e-mail cplobras.caruaru@gmail.com, em dias úteis, das 08:00h às 14:00h.

Caruaru/PE, 06 de junho de 2023.
Edivanilson Carvalho Ferreira
Presidente – CPL/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS
EXTRATO – TERMO ADITIVO**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022 CPL/O, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2022 CPL/O – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2022 CPL/O. CONTRATADA: M&M EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.633.457/0001-36. OBJETO: acréscimo de valor e a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 094/2022 CPL/O, que tem por objeto a reconstrução da Escola Municipal Típica Rural. Fica acrescida a quantia de R\$ 93.569,02 (noventa e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e dois centavos), equivalente a 6,63% do valor global do contrato, passando o mesmo a ser de R\$ 1.505.724,33 (um milhão e quinhentos e cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos). Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais 02 (dois) meses, tendo como termo inicial a data de 07 de junho de 2023 e termo final a data de 06 de agosto de 2023. Data: 06/06/2023. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. Aline Tiburcio Gomes de Araújo Silva – Secretária.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
Comissão Permanente de Licitação - CPL/G
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 088/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023. Objeto Nat: Aquisição. Objeto Descr: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA VIÁRIA TIPO AIRLESS, em atendimento as necessidades da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transportes de Caruaru – AMTTC. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R\$ 55.321,58 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos). **DATA E HORA DE ABERTURA:** dia 21/06/2023, às 10hs30min (horário de Brasília/DF). Os interessados poderão acessar e fazer download do texto integral do Edital no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 982381 e no site: www.caruaru.pe.gov.br, através do link: <http://avisosdelicitacoes.caruaru.pe.gov.br>. Outras informações na sala da CPL/G, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, Universitário, no

horário das 08h00 às 14h00min, pelo telefone: (81) 98384-5665 ou e-mail: cplcaruarupe@hotmail.com.

Caruaru - PE, 06 de junho de 2023.

Leandro Diogo Monteiro
Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO



**LEI Nº 7.022, DE 6 DE JUNHO DE 2023.
PROMULGADA**

Denomina artéria no Empreendimento Neusa Garcia, bairro Luiz Gonzaga, como Rua Suji e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Suji**, a antiga Rua Projetada 19, localizada no Empreendimento Neusa Garcia, bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru-PE, iniciando e terminando em toda sua extensão ao longo do Lote Único da Quadra 16 de um lado e da Área Verde 03 do outro.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 6 de junho de 2023.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta

**LEI Nº 7.023, DE 6 DE JUNHO DE 2023.
PROMULGADA**

Denomina artéria no Empreendimento Neusa Garcia, bairro Luiz Gonzaga, como Rua Tsubaki e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Tsubaki**, as antigas Rua Projetada 18, Rua Projetada 20 e Rua Projetada 24, localizadas no Empreendimento Neusa Garcia, bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru-PE, iniciando na lateral do Lote Único da Quadra 13 com a lateral da Área Verde 08, passando por toda extensão do Lote Único da Quadra 16 de um lado e Lote Único da Quadra 17 do outro, e terminando em toda sua extensão ao longo da Área Verde 02 de um lado e do Lote Único da Quadra 19 do outro.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 6 de junho de 2023.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta

**LEI Nº 7.024, DE 6 DE JUNHO DE 2023.
PROMULGADA**

Denomina artéria no Bairro Centenário e dá outras providências - RUA VIGÁRIO ANTÔNIO JORGE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA VIGÁRIO ANTÔNIO JORGE**, a artéria popularmente conhecida pelo mesmo nome, delimitada conforme georreferenciamento no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), entre os pontos P1: com Longitude (X) UTM 171667.5099792 e Latitude (Y) UTM 9082601.4355785 (Meridiano Central = - 33 /// Fuso UTM = 25) e P2: com Longitude (X) UTM 171621.736847 e Latitude (Y) UTM 9083264.2079835 (Meridiano Central = -33 /// Fuso UTM = 25), constante nos loteamentos SOUZA IRMÃOS (planta 07), JARDIM SÃO GONÇALO (planta 114) e SR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA (planta 275), integrantes do bairro CENTENÁRIO, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 6 de junho de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta

**LEI Nº 7.025, DE 6 DE JUNHO DE 2023.
PROMULGADA**

Dispõe sobre Reserva de Vagas para as Pessoas Negras de 08% (oito por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos no âmbito da administração pública municipal de caruaru e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe reserva de vagas para as pessoas negras de 08% (oito por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos, empregos públicos e seleções simplificadas no âmbito da administração pública municipal de Caruaru/PE.

§ 1º A reserva de vagas será aplicada quando o número de vagas oferecidas no concurso público for superior a 08 (oito).

§ 2º A reserva de vagas a pessoas (candidatos/as) negras constará expressamente nos editais dos concursos públicos e seleções simplificadas, que deverão especificar o total de vagas correspondente à reserva para cada cargo ou emprego público oferecido.

§ 3º A reserva de vagas poderá ser aplicada em todas as fases dos concursos públicos, não sendo somente no edital de abertura.

Art. 2º Poderão concorrer às vagas reservadas as pessoas negras aquelas que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

§ 1º Os órgãos públicos poderão adotar critérios complementares à autodeclaração de cor ou raça do candidato, preferencialmente:

- a) a exigência de autodeclaração presencial ou de fotografias;
- b) a exigência de documento público oficial do/a candidato/a, nos quais esteja consignada preta ou parda;
- c) a formação de comissões para confirmação do pertencimento racial declarado pelo candidato/a.

§ 2º Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato/a será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado/a, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 3º As pessoas (candidatos/as) negras concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

§ 1º As pessoas (candidatos/as) negras aprovados/as dentro do número de vagas oferecido não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

§ 2º Em caso de desistência de candidato/a aprovado/a em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato/a posteriormente classificado/a.

§ 3º Na hipótese de não haver número de candidatos/as aprovados/as suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos/as demais candidatos/as aprovados/as, observada a ordem de classificação.

Art. 4º A nomeação dos/as candidatos/as aprovados/as respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que considerem a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a pessoas com deficiência e as pessoas negras.

Art. 5º Esta Lei não se aplica aos concursos públicos cujos editais tiverem sido publicados antes de sua entrada em vigor.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 6 de junho de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria dos Vereadores Carlinhos da Ceaca e Perpétua Dantas

**LEI Nº 7.026, DE 6 DE JUNHO DE 2023.
PROMULGADA**

Denomina artéria no Empreendimento Neusa Garcia, bairro Luiz Gonzaga, como Avenida Flora do Brasil e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Avenida Flora do Brasil**, a antiga Avenida Projetada 01, localizada no lado ímpar do Empreendimento Neusa Garcia, bairro Luiz

Gonzaga, nesta cidade de Caruaru-PE, iniciando na lateral do Lote Único da Quadra 01, passando pela lateral do Lote Único da Quadra 02, do Lote Único da Quadra 03, do Lote Único da Quadra 04, do Lote Único da Quadra 05, do Lote Único da Quadra 06, do Lote Único da Quadra 07, do Lote Único da Quadra 08, do Lote Único da Quadra 09, do Lote Único da Quadra 10, do Lote Único da Quadra 11, do Lote Único da Quadra 12, passando em toda a sua extensão ao longo da Área Verde 07, da Área Verde 06, da Área Verde 05, da Área Verde 04, da Área Verde 03, da Área Verde 02, e terminando em toda sua extensão ao longo da Área Verde 01.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 6 de junho de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta

**LEI Nº 7.027, DE 6 DE JUNHO DE 2023.
PROMULGADA**

Torna de Utilidade Pública o Núcleo de Apoio a Vida de Caruaru - NAVIC, no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública, nos termos da Lei nº 1.804/2018, o Núcleo de Apoio à Vida de Caruaru - NAVIC, com sede localizada na Av. Agamenon Magalhães, 1036, 1º andar, bairro Maurício de Nassau, no município de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 6 de junho de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Jorge Quintino

**LEI Nº 7.028, DE 6 DE JUNHO DE 2023.
PROMULGADA**

Denomina artéria no Bairro Kennedy e dá outras providências - RUA NOVA ESPERANÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA NOVA ESPERANÇA**, a rua localizada no Bairro Kennedy, nesta cidade de Caruaru-PE, georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), com início no ponto de Longitude (E) UTM 829836.95458336m e Latitude (N) UTM 9082649.8992522m (Meridiano Central= -39° Fuso UTM= 24), e término no ponto de Longitude (E) UTM 829819.92123804m e Latitude (N) UTM 9082730.8424413m (Meridiano Central= -39° Fuso UTM= 24):

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 6 de junho de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta

**LEI Nº 7.029, DE 6 DE JUNHO DE 2023.
PROMULGADA**

Denomina artéria no Empreendimento Neusa Garcia, bairro Luiz Gonzaga, como Rua das Oliveiras e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua das Oliveiras**, a antiga Rua Projetada 27, localizada no lado par do Empreendimento Neusa Garcia, bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru-PE, iniciando na lateral do Lote Único da Quadra 01, passando pela lateral do Lote Único da Quadra 02, do Lote Único da Quadra 03, do Lote Único da Quadra 04, do Lote Único da Quadra 05, do Lote Único da Quadra 06, do Lote Único da Quadra 07, do Lote Único da Quadra 08, do Lote Único da Quadra 09, do Lote Único da Quadra 10, do Lote Único da Quadra 11, do Lote Único da Quadra 12, passando em toda a sua extensão ao longo do

Equipamento Comunitário 02, do Equipamento Comunitário 01, da Área Destinada a E.T.E, e terminando em toda sua extensão ao longo da da Área Verde 08.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 6 de junho de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta

**LEI Nº 7.030, DE 6 DE JUNHO DE 2023.
PROMULGADA**

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA DAS MOÇAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de **RUA DAS MOÇAS**, a artéria já conhecida por essa mesma denominação, localizada no bairro Rendeiras, nesta cidade de Caruaru-PE, iniciando, conforme georreferenciamento no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), no ponto de Longitude (E) UTM 177194.15570219m e Latitude (N) UTM 9083346.6085806m (Meridiano Central= -33/// Fuso UTM= 25), e terminando no ponto de Longitude (E) UTM 177200.73152685m e Latitude (N) UTM 9083501.6352833m (Meridiano Central= -33/// Fuso UTM= 25).

Art.2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 6 de junho de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta

**LEI Nº 7.031, DE 6 DE JUNHO DE 2023.
PROMULGADA**

Denomina artéria no Empreendimento Neusa Garcia, bairro Luiz Gonzaga, como Rua das Sakuras e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua das Sakuras**, a antiga Rua Projetada 06, localizada no Empreendimento Neusa Garcia, bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru-PE, iniciando e terminando em toda sua extensão ao longo do Lote Único da Quadra 05 de um lado e do Lote Único da Quadra 06 do outro.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 6 de junho de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta

**LEI Nº 7.032, DE 6 DE JUNHO DE 2023.
PROMULGADA**

Denomina artéria no Bairro Nova Caruaru e dá outras providências - RUA DOUTOR PEDRO DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA DOUTOR PEDRO DA SILVA**, a artéria que tem seu início entre o Lote 2 da Quadra C e o Lote 1 da Quadra D e seu término entre o Lote 16 da Quadra C e o Lote 15 da Quadra D, constantes no loteamento PLANALTO OLÍMPICO (Planta 144), localizada no Bairro NOVA CARUARU, nesta cidade de Caruaru - PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de

placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 6 de junho de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta

DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração – Gerência de Atos de Pessoal. Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, Bairro Universitário, Caruaru - PE, CEP 55.016-745 – Caruaru/PE
VERSÃO ONLINE: www.caruaru.pe.gov.br